



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2016

Altera a Lei Municipal nº 1.944/1994, que institui o Código Sanitário, para dispor sobre o registro e processamento de denúncias de infrações.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

José Rubens Tavares

Hilarina Marília Rezende Rolla

Geraldo Magela Roberto Mendes

CFLJ